

[Voltar](#) [Imprimir](#)

**Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária**  
**Secretaria de Pesquisa e Desenvolvimento**



# SEG - Sistema Embrapa de Gestão

## Chamada 01/2020 - Comissionamento pela Diretoria Executiva Tema: Continuidade de projetos de melhoramento genético

### Chamada

A Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, no âmbito de sua programação ordinária de pesquisa, está, por meio desta Chamada, acolhendo propostas de Projetos de PD&I do Tipo I, II ou Tipo IV, com duração de até 48 meses, para continuidade de projetos de melhoramento genético priorizados pela Diretoria Executiva.

Para a Chamada 01/2020 foram priorizadas pela Diretoria Executiva as seguintes culturas para melhoramento genético:

Abacaxi; açaí; alface; alfafa; amendoim forrageiro; aveia forrageira, centeio, triticale e trigo (duplo propósito); azevém e capim-lanudo; banana; batata-doce; cajá; camu-camu, araçá-boi e taperebá; capim-elefante forrageiro; capsicum spp.; cenoura; cevada; cupuaçu; girassol; leguminosas forrageiras exóticas; mamão; maracujá; melão; pêra; pimenta-do-reino; pupunha; tomate; uva vinífera.

Será aprovado no máximo um projeto de melhoramento por cultura ou conjunto de culturas elencadas no mesmo item.

### Portfólios Integro

 [Portfolio](#)

### Elegibilidade do Proponente

a) Podem submeter propostas de projetos a essa Chamada, na qualidade de Líder de Projeto, pesquisadores classe "A" ou "B" e analistas classe "A" do quadro regular da Embrapa, de acordo com o Tipo de Projeto.

b) Presidentes de CGPort não poderão submeter propostas de projetos de PD&I enquanto estiverem no exercício daquela função no CGPort (conforme norma 037.005.003.003 - Organização e Funcionamento do Comitê Gestor do Portfólio (CGPort), BCA Nº 64, de 31.12.2018).

### Elegibilidade da Submissão

a) Foi estabelecida limitação do número de submissões por Unidade Líder às Chamadas 2020. Dessa forma, a soma das submissões feitas pela Unidade Líder às Chamadas 01/2020 e 03/2020 não poderá ultrapassar o número máximo estabelecido na Tabela em anexo. As submissões que excederem o limite previsto, pela ordem de chegada, não serão elegíveis.

b) Podem ser submetidas propostas de projetos de melhoramento genético apenas das culturas listadas no item Chamada.

### Formato da Chamada

As propostas apresentadas a essa Chamada devem:

a) Possuir todas as Soluções ou Contribuições para Inovação (SI/CIs) vinculadas a Contribuições ou Metas para Inovação Tecnológicas (Contribuições/MITs) dos Desafios para Inovação listados no tópico 'Portfólios Integro' do item Chamada.

b) Ser elaboradas no e submetidas para avaliação por meio do sistema informatizado – Ideare.

c) Estar enquadradas no(s) seguinte(s) Tipo(s) de Projetos.

#### **Tipo I**

- São projetos movidos principalmente por indução tecnológica.
- A configuração operacional da(s) tecnologia(s) a ser(em) desenvolvida(s) ainda não está(ão) definida(s).
  - Os resultados previstos neste tipo de projeto devem pertencer às categorias ativos pré-tecnológicos, tecnológicos e/ou resultados de apoio à inovação.
- Projetos Tipo I devem prever a entrega de pelo menos um resultado da categoria ativo pré-tecnológico ou ativo tecnológico. Resultados da categoria ativos tecnológicos previstos em projetos Tipo I podem atingir no máximo nível TRL/MRL 4.
- Estes projetos deverão ser liderados por Pesquisadores classe "A" ou "B".

#### **Tipo II**

- São projetos de desenvolvimento e validação movidos por indução tecnológica e demanda de mercado difusa.
- Não há parceria formalizada antes do início do projeto com agente do setor produtivo comprometido com a adoção dos ativos de inovação a serem gerados.
- O projeto busca, geralmente, avançar no nível de maturidade de um ativo de inovação previamente alcançado e qualificado pela Embrapa ou por terceiros.
- Os resultados previstos neste tipo de projeto devem pertencer às categorias ativos pré-tecnológicos, tecnológicos e/ou resultados de apoio à inovação. Projetos Tipo II devem prever a entrega de pelo menos um resultado da categoria ativos tecnológicos em nível de maturidade TRL/MRL 5 ou superior.
- Estes projetos deverão ser liderados por Pesquisadores classe "A" ou "B". Poderão, ainda, ser liderados por Analistas classe "A", atendida a formação necessária, caso o projeto trate exclusivamente da validação, adaptação ou finalização de tecnologias, produtos ou serviços referentes ao suporte à pesquisa e ao desenvolvimento (ou seja, os ativos tecnológicos previstos no projeto devem se enquadrar exclusivamente em TRL/MRL 7 ou superior).

#### **Tipo IV**

- São projetos de apoio à inovação e se caracterizam por apresentar apenas ações de desenvolvimento institucional, comunicação, transferência de tecnologia ou negócios.
- Todos os resultados previstos no projeto devem pertencer à categoria apoio à inovação. Assim, não há geração de ativos de inovação (resultados das categorias ativos pré-tecnológicos ou ativos tecnológicos).
- Estes projetos deverão ser liderados por Pesquisadores classe "A" ou "B" ou Analistas classe "A".

## **Calendário**

Essa chamada será regida pelos seguintes calendários:

**Mostrando apenas o ciclo vigente atualmente.**

<b>Tipos de Projetos</b>	<b>Limite de Submissão</b>	<b>Publicação dos Resultados</b>	<b>Início da Execução</b>
Tipo I (Pesquisa e Desenvolvimento), Tipo II (Desenvolvimento e Validação), Tipo IV (Apoio à inovação),	31/07/2020	13/11/2020	01/01/2021

## **Recursos Totais e Indicativos de Orçamento e Duração dos Projetos**

As propostas deverão ter duração máxima de 48 meses.

Serão aplicados na Chamada 01/2020 até R\$ 4.300.000,00 de custeio no primeiro ano (limite de R\$17.200.000,00 em 48 meses). Não há recursos de investimento para esta Chamada.

O teto do valor anual de custeio, por projeto, foi definido pela Diretoria Executiva da seguinte forma:

**Valor teto de custeio anual: R\$100.000,00:**

1. açaí; 2. alface; 3. alfafa; 4. azevém e capim-lanudo; 5. batata-doce; 6. cajá; 7. camu-camu, araçá-boi e taperebá; 8. capim-elefante forrageiro; 9. capsicum spp.; 10. cenoura; 11. cevada, 12. cupuaçu; 13. girassol; 14. leguminosas forrageiras exóticas; 15. melão; 16. pimenta-do-reino; 17. pupunha; 18. uva vinífera.

**Valor teto de custeio anual: R\$200.000,00:**

19. amendoim forrageiro; 20. aveia forrageira, centeio, triticale, trigo (duplo propósito); 21. mamão; 22. pêra; 23. tomate.

**Valor teto de custeio anual: R\$400.000,00:**

24. abacaxi, 25. maracujá

**Valor teto de custeio anual: R\$700.000,00:**

26. banana

## Exigências Adicionais

Para submissão da proposta, deverão ser observados os seguintes itens e tomadas as devidas medidas, caso necessário:

- a) A previsão ou não de utilização de tecnologias/ genes de propriedade de terceiros.
- b) A previsão ou não de execução de atividade de acesso ao patrimônio genético e/ou ao conhecimento tradicional associado incluído no escopo da lei nº 13.123, de 2015.
- c) A previsão ou não de execução de atividades mediante uso de organismos geneticamente modificados e seus derivados.
- d) A previsão ou não de execução de atividades mediante o uso de animais do filo chordata.
- e) A previsão ou não de execução de atividades mediante o uso de agrotóxicos e afins.

Para o relato, no Ideare, das atividades dos projetos aprovados nesta Chamada, será exigida a informação dos códigos dos experimentos registrados no SIExp, vinculados à atividade relatada, apenas quando a atividade envolve experimentação. Para a conclusão do projeto, será exigida a conclusão de todos os experimentos vinculados a ele no SIExp. A SPD e o Comitê Gestor do SIExp irão liberar, até a data limite de submissão das propostas, uma nota técnica com esclarecimentos sobre a política de gestão de dados do SIExp.

**OBSERVAÇÃO:** O cumprimento das exigências adicionais é de responsabilidade do líder da proposta e do CTI da Unidade líder. No momento em que a proposta for submetida para avaliação pelo CTEP, será assumido que o líder tomou as medidas necessárias e que o CTI atestou a veracidade das informações.

Limite de submissões de propostas de projeto (às Chamadas 01/2020 e 03/2020 somadas) por Unidade Líder:

Cenargen (8)  
 CNAT (4)  
 CNPA (6)  
 CNPAB (6)  
 CNPAE (4)  
 CNPAF (6)  
 CNPASA (4)  
 CNPAT (8)  
 CNPC (6)  
 CNPCa (4)  
 CNPDIA (4)  
 CNPF (8)  
 CNPGC (6)  
 CNPGL (8)  
 CNPH (6)  
 CNPM (4)  
 CNPMA (8)  
 CNPMF (8)  
 CNPMS (8)  
 CNPS (8)  
 CNPSA (6)  
 CNPSO (8)  
 CNPT (6)  
 CNPTIA (6)  
 CNPUV (6)  
 CPAA (6)  
 CPAC (8)  
 CPACP (4)  
 CPACT (8)

CPAF-Acre (4)  
CPAF-Amapá (4)  
CPAF-Rondônia (4)  
CPAF-Roraima (4)  
CPAMN (6)  
CPAMT (4)  
CPAO (4)  
CPAP (4)  
CPATC (8)  
CPATSA (8)  
CPATU (8)  
CPPSE (6)  
CPPSUL (4)  
CTAA (6)  
UCs (total) (8)

## Critérios de Avaliação

A aprovação final dos projetos a serem financiados será realizada após as seguintes etapas de avaliação:

Conformidade da Submissão, Mérito Técnico e Estratégico pelo CTI/CTS (eliminatória, anterior ao envio à SPD)

- a) Conformidade: Elegibilidade do proponente; preenchimento adequado dos campos do formulário; aderência ao tipo de projeto; atendimento aos limites de orçamento e às exigências adicionais.
- b) Mérito técnico-científico: Critérios estabelecidos internamente pelo CTI/CTS.
- c) Mérito estratégico: Alcance, relevância e impacto das Contribuições ou Soluções para Inovação no atendimento à agenda da Unidade de acordo com critérios estabelecidos internamente pelo CTI/CTS.

Conformidade com a Chamada pelo Comitê Técnico da Estruturação da Programação (CTEP) (eliminatória)

- a) Elegibilidade do proponente e da submissão.
- b) Respeito ao valor teto de custeio anual e total, definido de acordo com a Tabela do item Recursos Totais, Duração e Limites de Orçamento dos Projetos.

**IMPORTANTE:** Propostas em não conformidade com a Chamada não serão habilitadas para a próxima etapa de avaliação, ou seja, serão “reprovadas por não conformidade”.

Avaliação do alinhamento das Soluções e Contribuições para Inovação aos respectivos Desafios para Inovação pelos CGPorts (eliminatória e classificatória)

Caso alguma das Contribuições ou Soluções para Inovação não seja considerada alinhada ao Desafio para Inovação priorizado e ao escopo do respectivo Portfólio, a proposta não será habilitada para a próxima etapa de avaliação, ou seja, será “reprovada por não alinhamento”.

Contribuições ou Soluções para Inovação consideradas alinhadas pelos CGPorts serão ainda avaliadas quanto aos níveis de Alcance, Relevância e Impacto das Contribuições ou Soluções para Inovação para a resolução dos problemas ou oportunidades refletidas no respectivo Desafio para Inovação. Essa avaliação será considerada, juntamente com a avaliação de mérito técnico-científico, para o ranqueamento final das propostas.

Os critérios usados pelos CGPorts para emissão do parecer de alinhamento estão descritos no documento orientador “Instruções para Parecer de Alinhamento – CGPorts”, disponível no Ideare (Suporte/Arquivos úteis/Novo processo do SEG)

Mérito Técnico Científico por consultores Adhoc (classificatória)

As propostas serão avaliadas por meio de formulário com perguntas estruturadas e atribuição de notas para cada item e campo discursivo para comentários e recomendações, de acordo com os seguintes critérios:

- a) Alcance, relevância e impacto dos resultados para o atendimento dos objetivos propostos.
- b) Viabilidade da adoção das Soluções para Inovação propostas pelo setor produtivo (projetos Tipo II).
- c) Adequação dos coeficientes técnicos propostos (projetos Tipo I e II).
- d) Viabilidade/impacto das Contribuições para Inovação propostas no desenvolvimento institucional, comunicação, transferência de tecnologia ou negócios (projetos Tipo IV).
- e) Factibilidade da obtenção dos resultados considerando estrutura, metodologia, orçamento e cronograma.
- f) Impacto das Soluções para Inovação ou Contribuições para Inovação previstas frente ao custo do projeto.
- g) Adequação da rede de parcerias internas e externas para o alcance dos objetivos e resultados propostos.

### **Consolidação das avaliações pelo CTEP**

Ranqueamento das propostas em função do mérito técnico-científico, e do impacto, alcance e relevância das Soluções ou Contribuições para a resolução dos problemas ou oportunidades refletidas nos Desafios para Inovação priorizados.

## **Resultado Final**

Serão consideradas aprovadas as propostas melhor ranqueadas até o limite orçamentário previsto para a Chamada.

### **Interposição de recursos**

Eventuais discordâncias da equipe da proposta de projeto reprovadas, quanto ao parecer final da avaliação, deverão ser formalizadas via Ideare, pelo líder da proposta com anuência do CTI/CTS, respeitando o calendário abaixo.

**Interposição:** 16 à 26/11/2020

**Análise pelo CTEP/CGPORT:** 30/11 à 11/12

**Publicação do resultado:** 14/12/2020

## **Contatos para Informações e Esclarecimentos**

Gestoras de carteiras de projetos da Gerência de Estruturação da Programação (spd.gpro1@embrapa.br; spd.gpro2@embrapa.br; spd.gpro3@embrapa.br; spd.gpro4@embrapa.br), de acordo com a lista a seguir:

**Clarissa Cunha (spd.gpro1@embrapa.br):** Cenargen, CNPA, CNPAF, CNPDIA, CNPTIA, CNPUV

**Jacqueline Araújo (spd.gpro2@embrapa.br):** CNAT, CNPCa, CNPF, CNPH, CNPMS, CNPS, CNPSA

**Alba Chiesse (spd.gpro3@embrapa.br):** CNPAB, CNPASA, CNPAT, CNPGL, CNPM, CNPMF

**Cláudia Portes (spd.gpro4@embrapa.br):** CNPAE, CNPC, CNPGC, CNPMA, CAAA, CPAC